



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

# Comissão Justiça e Redação

## PARECER N°127/2025

Ao vigesimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco 22/12/2025), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da **Comissão de Justiça e Redação**, para análise do Projeto de Lei nº120/2025. **SÚMULA:** Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

A Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise do Projeto de Lei nº 120/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinado à manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais, manifesta-se nos seguintes termos:

No que se refere à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, verifica-se que a matéria é de competência do Poder Executivo Municipal, encontrando amparo na Lei Orgânica do Município, bem como na legislação orçamentária vigente, especialmente na Lei Federal nº 4.320/1964.

O projeto apresenta redação clara, objetiva e adequada à boa técnica legislativa, não contendo vícios formais ou materiais que impeçam sua tramitação. Observa-se, ainda, que a abertura do crédito suplementar não implica aumento do orçamento aprovado, uma vez que será coberta por anulação parcial de dotações e por excesso de arrecadação, conforme devidamente especificado no texto legal.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 120/2025, razão pela qual emite parecer **favorável** à sua tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

EDYELSON DA SILVA CANO  
Presidente

*moacir*  
MOACIR JOSÉ DA SILVA  
Relator

*josé*  
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS  
Membro